

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

2020 -
2023

Conceitos, métodos, atividades e procedimentos para avaliar o desempenho da execução do Plano Plurianual 2020-2023 no âmbito do Poder Executivo, referente ao exercício de 2021.

MANUAL DE
PROCESSO
VERSÃO 2.0
2021 – Volume 1



PPA
Participativo
2020 | 2023



GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Este é um documento técnico de responsabilidade da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Seplan concebido para aplicação no âmbito do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica – Sepege como guia para execução de processos organizacionais e fonte de informação para desenvolvimento de competências técnicas e operacionais.

Poderá ser livremente utilizado como fonte de consulta para outros fins e seu conteúdo ser reproduzido com citação da fonte. Os créditos se referem a esta versão.

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

Governo do Estado da Bahia

Rui Costa

Secretaria do Planejamento

João de Souza Leão, até março/2022

Claudio Ramos Peixoto, em exercício

Gabinete do Secretário

Claudio Ramos Peixoto

ROTEIRO, SISTEMATIZAÇÃO, REVISÃO E EDIÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão

Dilma Santana de Jesus

CRÉDITOS DE CONTEÚDO

Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Lêda Oliveira de Souza, até março/2022

Maria Aparecida Fortes de Almeida Presídio, em exercício

Superintendente

Diretoria de Avaliação

Antônio Marcos Barreto Silva

Diretor

Lígia Alvares Mata Virgem

Coordenador de Pesquisa

Lenaldo Azevedo dos Santos

Coordenador de Estatística e Análise

Jamlily Dias dos Santos – Técnica

Marcelo Menezes Cordeiro – Técnico

Suzana Sodré de Aragão Vasconcellos – Analista

Bahia. Secretaria do Planejamento.

Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica – Manual de
Processo Avaliar Desempenho de Execução do PPA 2020-2023

Versão 2.0_Abril, 2022 – Volume 1

Salvador (BA). Seplan/SMA, 2022

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

SUMÁRIO

BOAS-VINDAS AO MANUAL DO PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA	2
CONCEITOS BÁSICOS	3
ESCOPO DO PROCESSO.....	4
1. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE	5
2. O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA.....	8
2.1. INDICADOR SINTÉTICO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS - ISDP	9
2.1.1. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PROGRAMA.....	12
2.1.2. INDICADOR DA EFICÁCIA DAS METAS DO PROGRAMA.....	14
2.1.3. INDICADOR DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E FÍSICA DO PROGRAMA.....	16
2.2. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE - IC.....	16
2.2.1. RELAÇÃO ENTRE INICIATIVAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	17
2.2.2. RELAÇÃO ENTRE METAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	17
2.2.3. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE NAS PERSPECTIVAS DE INICIATIVAS E METAS	19
2.3. INDICADOR DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.....	28
2.4. INDICADOR DE PREVISÃO DE RESTOS A PAGAR – RP.....	28
3. O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA	29
3.1. PREPARAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO.....	30
3.2. GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO	31
3.3. FINALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO	32
CONTROLE DE MUDANÇAS.....	34

A sua contribuição é muito importante para manter atualizado e útil este manual. Ajude a aprimorá-lo enviando suas observações e sugestões para sepege@seplan.ba.gov.br.

Em caso de dúvida relacionada aos conteúdos técnicos processuais entre em contato Superintendência de Monitoramento e Avaliação através do e-mail avaliacao.sma@seplan.ba.gov.br.

Utilize também o **SEPEGE INTERATIVO** (<http://www.sepege.ba.gov.br/contato/>).

BOAS-VINDAS AO MANUAL DO PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

Os processos de avaliação associados ao Plano Plurianual, como os demais no âmbito do Sepege, são sujeitos a ajustes metodológicos ao longo do tempo, sempre na perspectiva de introdução de melhorias. Mais recentemente, o processo para avaliação do desempenho de Programa do PPA foi analisado pela equipe da Superintendência de Monitoramento e Avaliação – SMA no sentido de melhor explicitar os seus resultados e atender a indicações dos Órgãos de controle interno e externo.

Esse trabalho analítico derivou em uma adequação da metodologia utilizada em 2020, desenvolvida pela Diretoria de Avaliação – DAV da SMA, com ampliação do enfoque avaliativo. Ademais, ainda em função dos impactos da pandemia do Coronavírus, do tempo disponível pela nova equipe que assumiu a condução do processo e das limitações do Sistema Fiplan para os ajustes necessários de curto prazo, o fluxo original de atividades foi ajustado e uma nova ferramenta de informática foi associada para gerar as informações necessárias.

Em linhas gerais, trata-se de uma adaptação com ampliação da perspectiva de análise, expressa na nova denominação **Avaliar Desempenho da Execução do PPA**, na qual estão incluídos, além dos Programas, o comportamento das Secretarias e Órgãos equivalentes envolvidos.

Esse documento registra essa nova modalidade aplicada em 2021 e busca cumprir essa missão através dos seguintes tópicos:

CONCEITOS BÁSICOS, com os principais termos utilizados neste manual;

ESCOPO DO PROCESSO, com informações acerca do processo organizacional tratado neste manual, delimitando-o e situando-o no contexto dos demais processos do Sepege;

A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE, uma visão institucional panorâmica do Sepege, onde está sumarizada a gestão por processos e a lógica sistêmica do planejamento governamental adotadas pelo Estado;

O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA, com descritivo da metodologia aplicada;

O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA, com fluxos e etapas do processo.

As instruções de acesso e para as operações a serem executadas no Sistema Integrado de Planejamento, finanças e Contabilidade – Fiplan estão tratadas no volume 2 que compõe a documentação do processo.

Se este é o primeiro texto que você tem acesso, é recomendável que leia os documentos a ele relacionados citados ao longo do manual para que tenha melhor compreensão do assunto, especialmente sobre a metodologia de Elaborar PPA, Revisar PPA e Monitorar Programa de PPA. Os documentos estão disponíveis no endereço www.sepege.ba.gov.br.

Planejar exige visão sistêmica e abrangente!

CONCEITOS BÁSICOS

Eis os conceitos que você precisa conhecer para entender este documento, organizados numa sequência para facilitar a compreensão dos termos anteriores e/ou subsequentes, conforme o caso. Ao longo do texto, quando necessário, poderão existir outros conceitos. Para mais informações consulte o Glossário do Sepege em www.sepege.ba.gov.br.

Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege: Conjunto articulado de normas, Órgãos e espaços de governança, funções, processos, conceitos, metodologias, tecnologias e instrumentos aplicados, numa formação que privilegia uma atuação em rede, tendo por finalidade prover a governança para o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas no âmbito estadual.

Plano Plurianual - PPA: Instrumento de planejamento de médio prazo que orienta o planejamento anual. De acordo com a Constituição de 1988, a Lei do PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual (todos os Poderes de Estado e Órgãos Autônomos) para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de duração continuada.

Programa de Governo: Componente do Plano Plurianual para organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por Metas e avaliados por Indicadores.

Programa Temático: Denominação de Programa de Governo na metodologia do PPA do Estado da Bahia¹. É o formato de organização da Ação Governamental em torno de um tema, formulado para, no horizonte temporal de quatro anos, fazer o Estado avançar no sentido da consecução de objetivos de longo prazo. No Poder Executivo o Programa Temático está associado aos macro-objetivos do Planejamento Estratégico do Estado.

Ação de Governo ou Ação Governamental: Expressão genérica que caracteriza qualquer intervenção inclusa em planos e orçamentos do Estado, programada e realizada diretamente ou em parceria com outras Esferas de Governo, outros Poderes, com a iniciativa privada ou organizações não governamentais. Uma Ação Governamental visa à materialização dos objetivos da política pública que é entregue à sociedade como um bem ou serviço.

Ação Orçamentária: O Projeto, a Atividade ou a Operação Especial (Base: LDO). Conjunto de intervenções de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que contribui para a consecução do objetivo de um Programa, cuja execução depende de recursos orçamentários do Estado.

Compromisso: Componente do PPA associado ao Programa Temático que descreve um objetivo setorial a ser cumprido por meio da entrega de bens ou serviços.

Iniciativa: Componente do PPA associado ao Compromisso que expressa as Ações de Governo.

Meta: Componente do PPA associado ao Compromisso. Expressa a medida do alcance do Compromisso, devendo ser territorializada e, quando pertinente, associada à proposta da Escuta Social.

¹ Ver manual Elaborar PPA em www.sepege.ba.gov.br.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Programa: Componente do PPA, é o elemento de verificação definido para captar as mudanças empreendidas pelo conjunto de Compromissos do Programa Temático.

Indicador de Desempenho da Execução do PPA: Conjunto de Indicadores que pretende evidenciar o desempenho das dimensões esforço e resultado dos Programas e Órgãos, por meio das perspectivas de compatibilidade da execução, eficácia, eficiência e efetividade.

Execução orçamentário-financeira: Relação entre o volume de recursos orçamentários disponibilizados e a aplicação desses recursos na realização das Ações Orçamentárias.

Execução física: Relação entre o volume/quantitativo de produtos/serviços previstos e o nível de entrega desses produtos/serviços por meio das Ações Orçamentárias.

Avaliação de Desempenho da Execução do PPA: Compreende a apreciação sistemática do PPA, em articulação com os instrumentos de planejamento Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, quanto ao desempenho da execução e resultados, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento e gerar insumos para o processo decisório.

ESCOPO DO PROCESSO

Cada processo organizacional possui características que o particulariza em relação aos demais. Compreender essas características é importante para que você identifique **para que** o processo é realizado e que **papel sua área desempenha** para que o objetivo seja alcançado.

Quadro 1 – Características do Processo

IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
Denominação	Avaliar Desempenho da Execução do PPA.
Base Legal	Constituição Federal (incisos I e II do artigo 74) e Constituição Estadual (incisos I e II do artigo 90).
	Lei nº 2.321 de 11/04/1966, que dispõe sobre a organização da administração estadual instituindo o sistema de planejamento e Lei Delegada nº 32 03/03/1983, que reorganiza a Secretaria do Planejamento e dispõe sobre o Sistema Estadual de Planejamento.
	Decreto nº 16.489 de 23/12/2015, que aprova o Regimento da Secretaria do Planejamento.
	Lei nº 14.172 de 06/11/2019, que institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023 ² .
	Lei nº 14.289 de 07/01/2021 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023
	Lei Nº 14.393 de 15/12/2021 Especial de Revisão 2022 do PPA 2020-2023
Objetivo	Demonstrar o desempenho da execução e resultados do Plano Plurianual, considerando seus Programas e os respectivos Órgãos responsáveis.
Periodicidade	Anual, com encerramento quadrienal.
Quando se inicia	No primeiro ano de execução de cada PPA, com a geração de dados acumulados a partir da implementação e monitoramento dos Programas. Suas etapas são executadas em ciclos a cada exercício, pelos quatro anos de vigência do PPA.

² Para 2020-2023, a Lei nº 14.172/2019 define referências para a gestão do PPA, incluindo sua avaliação.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
Quando se conclui	Quadrienalmente, com o encerramento da execução de cada PPA.
Quais as entregas	Relatórios divulgados pelos meios institucionais de comunicação.
Para quem é entregue	Gestores e responsáveis pelos resultados dos Programas nos diversos níveis hierárquicos do Poder Executivo, instâncias de responsabilização (<i>accountability</i>), agentes políticos, órgãos de controle e cidadãos.
Quem coordena	Superintendência de Monitoramento e Avaliação - SMA da Secretaria do Planejamento - Seplan por meio da Diretoria de Avaliação – DAV.
Quem está envolvido	Unidades Setoriais de Planejamento – USP, Órgãos Setoriais de Planejamento – APG e Equivalentes, Diretoria de Avaliação – DAV, Superintendência de Monitoramento e Avaliação – SMA, Gabinete da Seplan.
Outros processos associados	<u>Processos dos quais recebe insumos</u> : Elaborar PPA; Acompanhar Ação; Monitorar Programa de PPA. <u>Processos para os quais fornece insumos</u> : Elaborar PPA; Monitorar Programa de PPA; Revisar PPA.
Suporte tecnológico à execução	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – Fiplan: //fiplan.ba.gov.br. Portal do Sepege: www.sepege.ba.gov.br. Facilidades: Correio Eletrônico, Ferramentas Colaborativas (<i>Teams</i>). Ambiente de desenvolvimento integrado (Rstudio e Software R) para tratamento das informações e elaboração dos cálculos, utilizando a linguagem Rmarkdown para geração de Relatórios.

Elaboração: APG/Seplan

1. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE

Todas as atividades do planejamento governamental devem estar interligadas e referenciadas no Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege, que representa uma evolução do Sistema Estadual de Planejamento – SEP instituído pela Lei nº 2.321, de 11/4/1966 e reestruturado pela Lei Delegada nº 32, de 3/3/1983.

Na perspectiva de atuação em rede, o Sepege articula todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública - envolvendo todos os Poderes e Órgãos Autônomos quando se trata de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como representantes da sociedade civil através dos Órgãos de Governança Territorial.

O modelo sistêmico implica no estabelecimento de instâncias e papéis organizacionais exercidos por unidades da estrutura do Estado e da definição de processos organizacionais comuns, como o do objeto deste manual.

Conheça mais sobre o Sepege através do seu Manual Organização e Gestão disponível em www.sepege.ba.gov.br.

No quadro a seguir você identifica o que é atribuído, neste processo, a cada instância do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Executivo.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Quadro 2 – Níveis Institucionais do Sepege no Processo Avaliar Desempenho de Programa

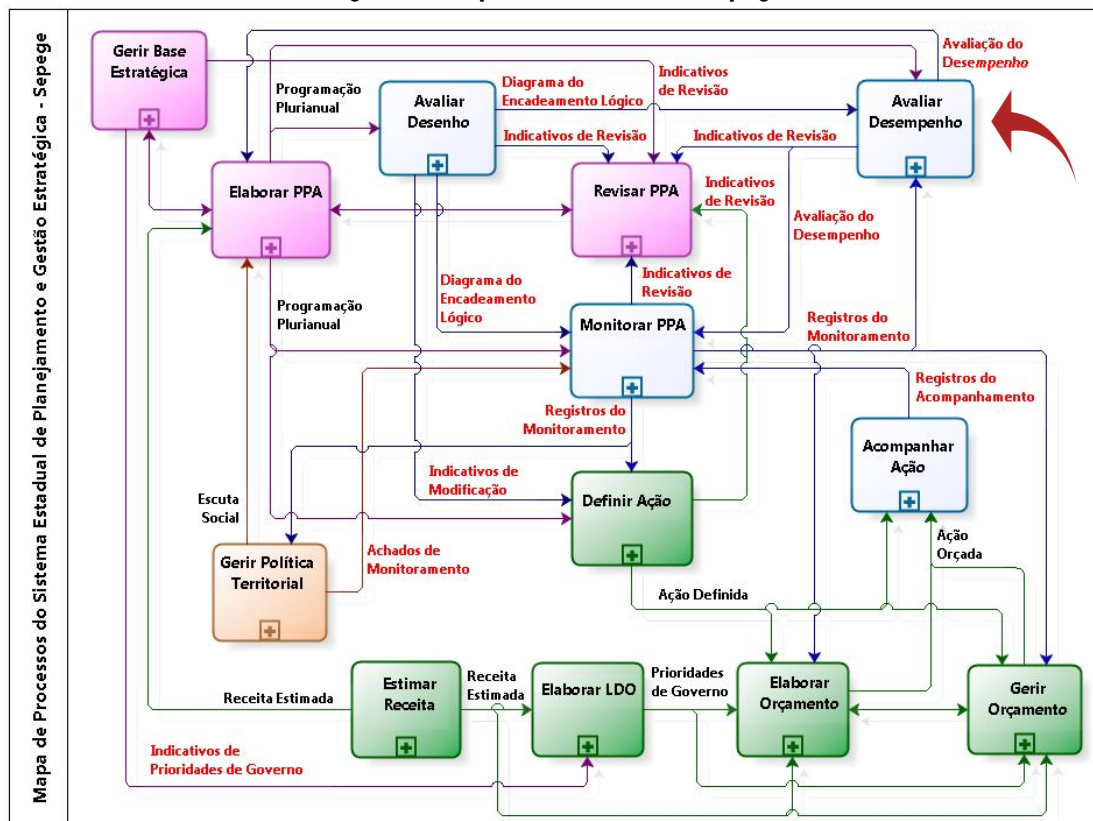
INSTÂNCIA	COMPETÊNCIAS
Órgão Central Secretaria do Planejamento - Seplan. Unidade de Coordenação: Superintendência de Monitoramento e Avaliação - SMA.	- Fixa diretrizes, estabelece normas e metodologias do processo; - Orienta e exerce a coordenação técnica das atividades realizadas; - Efetua articulações para o processo; - Analisa consistência das informações de Órgãos e Entidades; - Realiza, documenta e divulga as avaliações.
Órgãos Setoriais Assessorias de Planejamento e Gestão - APG do Poder Executivo e Unidades equivalentes em todos os Órgãos de Administração Direta. Podem executar atividades de Unidade Orçamentária e Unidade Setorial de Planejamento.	- Acompanham e orientam as atividades, no âmbito dos Órgãos diretamente subordinados ao Governador, incluindo a Administração Indireta, por meio dos Órgãos Seccionais; - Produzem e validam informações.
Órgãos Seccionais Unidades de planejamento de Entidades da Administração Indireta. Podem executar atividades de Unidade Orçamentária e Unidade Setorial de Planejamento.	- Orientam e exercem as atividades, no âmbito das respectivas Entidades da Administração Indireta; - Produzem e validam informações para o processo.
Unidade Orçamentária – UO Exerce a gestão orçamentária dos Órgãos e Entidades.	- Apoia os Órgãos Setoriais e Seccionais na produção de informações para o processo.
Unidade Setorial de Planejamento – USP Exerce a gestão de Ação Governamental programada.	- Coleta, valida, fornece e guarda os dados relativos à apuração do Indicador e avaliação de eficácia de metas sob a responsabilidade.
Espaço de Governança Sistêmica Coplan – apoia a gestão corporativa do Sepege pelo Órgão Central.	- Propõe e aprecia, quando solicitado, diretrizes, orientações e instrumentos regulamentadores do processo. - Recebe informações produzidas pelo processo.
Espaços de Governança Territorial Cedeter e Cappa – subsidiam o planejamento e a gestão via demandas sociais.	- Recebe informações produzidas pelo processo.

Elaboração: APG/Seplan

No contexto do Sepege, a centralidade do Ciclo do Planejamento está no **Plano Plurianual**, que orienta os Orçamentos anuais, considerados os instrumentos de programação de curto prazo. Daí a essencialidade de avaliar o desempenho do PPA para evidenciar, além de aspectos relevantes de sua execução, o alcance dos seus objetivos, contribuindo para as políticas públicas de desenvolvimento da Bahia.

No Mapa Geral de Processo do Sepege a seguir você pode identificar **Avaliar Desempenho** e suas relações com outros processos.

Figura 1 - Mapa de Processos do Sepege



Elaboração: APG/Seplan. Legenda de cores de processos por área: **magenta** – Planejamento Estratégico e Plurianual; **azul** – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação; **verde** – Programação e Orçamento; **marrom** – Gestão Territorial.

As referências básicas para o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023 estão definidas em Lei, envolvendo os aspectos demonstrados a seguir.

Conforme Lei Nº 14.172 de 06/11/2019:

- ✧ *Os programas, individualizados por nome, descrevem, nas suas ementas, os resultados pretendidos no quadriênio, consoante os desafios, as tendências e as oportunidades descritos na respectiva contextualização. Os programas terão os seus desempenhos aferidos por meio de indicadores e metas. (Art. 4º - caput e §1º).*
- ✧ *Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas. (§2º do Art. 4º).*
- ✧ *Os compromissos terão eficácia aferida por meio de uma ou mais metas estabelecidas de forma compatível com o conjunto de iniciativas associadas e expressarão, através dessas, o que será feito para alterar as situações que justificam a implementação dos programas, de modo a atingir os seus objetivos. (Art. 5º).*

2. O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

O processo de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA tem uma abordagem metodológica, alicerçada nas dimensões Esforço e Resultado:

➤ Dimensão Esforço: refere-se à execução orçamentário-financeira das ações orçamentárias - incluindo aquelas associadas a Metas e sua apuração, bem como a compatibilidade da sua execução física.

➤ Dimensão Resultado, envolvendo:

Eficiência - referente à relação entre produtos/serviços entregues e os recursos empregados, com vistas a alcançar o melhor desempenho das Ações Orçamentárias;

Eficácia: caracteriza-se pelos produtos/serviços entregues ao usuário/beneficiário, em conformidade com o planejado;

Efetividade: que trata dos efeitos gerados pela entrega dos produtos/serviços, estabelecendo uma relação com os resultados alcançados.

As análises envolvem um método quali-quantitativo³, que pretende capturar:

- dados quantitativos registrados no Sistema Fiplan sobre a execução orçamentário-financeira e física, o planejamento e a apuração das Metas e dos Indicadores de Programa;
- dados qualitativos registrados no Sistema Fiplan sobre os relatos das Iniciativas, o motivo da evolução e a observação das Metas registrados durante o processo de monitoramento e os motivos da evolução dos indicadores.

Esse processo é executado anualmente, considerando as realizações no período da vigência do PPA, tendo como propósitos:

- ✓ subsidiar os processos decisórios nos níveis estratégico, tático e operacional;
- ✓ retroalimentar a proposição de intervenções acerca da necessidade e aprimoramento dos componentes dos Programas para o alcance dos seus objetivos;
- ✓ demonstrar os Resultados alcançados dos Programas;
- ✓ fornecer e evidenciar informações acerca do desempenho da execução dos Programas;
- ✓ contribuir para a melhoria contínua das Políticas Públicas e dos Programas de Governo;
- ✓ contribuir para o aprimoramento dos processos de planejamento e de alocação dos recursos públicos.

A metodologia de Avaliar Desempenho da Execução PPA exige três tipos de análise:

- ✓ da compatibilidade da execução orçamentário-financeira e física para as Metas e Iniciativas em relação às Ações Orçamentárias associadas;
- ✓ dos Indicadores dos Programas - IP;
- ✓ qualitativa das Iniciativas e das Metas.

³ Método que envolve abordagens qualitativa e quantitativa.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Para as metas quadrienais, o valor pretendido e o valor apurado para o exercício correspondem aos valores acumulados ao longo do período de vigência do PPA.

Para verificação de compatibilidade foram consideradas, para análise qualitativa das Iniciativas e Metas, um rol com até vinte ações com maiores dotações orçamentárias atualizadas, excluindo aquelas para pagamento de pessoal e encargos e serviços de concessionárias de serviços públicos. As Ações foram selecionadas na data de corte de 03/12/2021 e atualizadas - nos aspectos orçamentário-financeiro, bem como dos dados de monitoramento e acompanhamento, na data de corte de 31/12/2021.

Ainda há um recorte da amostra considerando as Ações associadas às Prioridades definidas na LDO, distribuídas, da mesma forma, por Programa e por Secretaria ou Órgão equivalente.

No Quadro a seguir estão explicitadas as categorias analíticas da Avaliação de Desempenho da Execução do PPA, representadas pelos indicadores: (1) Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP), (2) Indicadores de Compatibilidade (IC), (3) Indicador de Despesas dos Exercícios Anteriores e (4) Indicador de Previsão de Restos a Pagar.

Cada Indicador está associado às dimensões Esforço e/ou Resultado tratadas acima, como se vê na última coluna.

Quadro 3 – Indicadores de Desempenho da Execução do PPA

Nº	INDICADOR	PERSPECTIVA DE ANÁLISE	COMPONENTES ANALISADOS	PRETENDE-SE CAPTURAR
1	Indicador Sintético de Desempenho do Programa - ISDP	Programa	Meta Indicador de Programa Ação Orçamentária	- Eficácia - Eficiência - Efetividade - Execução
2	Indicadores de Compatibilidade - IC	Programa Órgão	Meta Ação Orçamentária	- Eficácia - Eficiência - Execução
3	Indicador de Despesas dos Exercícios Anteriores - DEA	Programa Órgão	Meta Ação Orçamentária	- Execução
4	Indicador Previsão de Restos a Pagar - RP	Programa Órgão	Meta Ação Orçamentária	- Execução

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

As Categorias de Análise consubstanciadas nos indicadores são descritas nos tópicos seguintes.

2.1. INDICADOR SINTÉTICO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS - ISDP

O ISDP, apurado pela DAV/SMA, é composto por três indicadores específicos correspondentes às dimensões de análise a ele associadas.

No cálculo do ISDP é atribuída uma ponderação (ou peso) a cada um dos indicadores específicos em razão das respectivas representatividades, ou seja:

- ✓ peso 0,8 para indicadores associados à dimensão Resultado (Indicador da Evolução dos Indicadores de Programa e Indicador da Eficácia das Metas do Programa);

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

- ✓ e peso 0,2 para o indicador relacionado à dimensão Esforço (Indicador da Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa).

A fórmula do ISDP explicita essas relações.

$$ISDP = 0,3 * Ev_{IP} + 0,5 * Ex_M + 0,2 * Ex_{OFF}$$

Onde:

- Ev_{IP} – Indicador da Evolução dos Indicadores de Programa;
- Ex_M – Indicador da Eficácia das Metas do Programa;
- Ex_{OFF} – Indicador da Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa.

No Quadro a seguir estão detalhadas as dimensões de análise do ISDP.

Quadro 4 - Dimensões de Análise do Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP

DIMENSÃO DE ANÁLISE: RESULTADO		
Trata, direta ou indiretamente, dos resultados na realidade sobre a qual incidem as intervenções públicas, visando verificar o alcance dos objetivos dos Compromissos do Programa, demonstrando a capacidade de produzir os resultados esperados e em que medida os resultados imediatos (bens e serviços) e/ou mediatos (efeitos) contribuíram para atingir os objetivos. Para tanto, são observados dois indicadores: (i) a Evolução dos Indicadores de Programa ; e (ii) a Eficácia das Metas do Programa .		
INDICADORES	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	FÓRMULA DOS INDICADORES
Evolução dos indicadores do Programa Ev_{IP}	Expressar a evolução dos Indicadores válidos de Programa, em valores normalizados (vn)*, que variam de 0 a 1. Este Indicador é resultante do produto: (i) relação entre o somatório dos valores atribuídos à evolução, com base na respectiva polaridade, de cada Indicador válido do Programa ⁴ , e (ii) a relação entre a quantidade total de indicadores do Programa. * O valor normalizado (vn) varia num intervalo de 0 a 1 e é encontrado por meio da relação: $\left(\frac{\left(\frac{\sum P_I}{QTI_v} \right) - \text{mínimo}}{\text{máximo} - \text{mínimo}} \right)$	$\left(\frac{\left(\frac{\sum P_I}{QTI_v} \right) + 1}{2} \right) * \left(\frac{\sum QTI_v}{\sum QTI} \right)$ Onde: P_I – a evolução de cada Indicador válido do Programa, em função da sua polaridade QTI_v – quantidade total de Indicadores válidos do Programa QTI – quantidade total de Indicadores do Programa

Continua na próxima página.

⁴ Indicador de Programa válido é aquele apto para apuração e verificação da sua evolução, pois seus dados são conhecidos e existentes.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Continuação do Quadro 4 - Dimensões de Análise do Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP

DIMENSÃO DE ANÁLISE: RESULTADO		
Indicador da Eficácia das Metas do Programa Ex_M	Expressar a eficácia do conjunto de Metas do Programa, em valores normalizados (vn)*, que variam de 0 a 1. Este Indicador é resultante da relação entre o somatório dos graus de eficácia atribuídos à execução das Metas do Programa (cujos valores variam de 1 a 5) e a quantidade total de Metas do Programa. * O valor normalizado (vn) varia num intervalo de 0 a 1 e é encontrado por meio da relação: $\left(\frac{\left(\frac{\sum G_{EficáciaM}}{5 * QT_M} \right) - \text{mínimo}}{\text{máximo} - \text{mínimo}} \right)$	$\left(\frac{\left(\frac{\sum G_{EficáciaM}}{5 * QT_M} \right) - 0,2}{0,8} \right)$ Onde: $G_{EficáciaM}$ - o grau de eficácia de cada da Meta do Programa, podendo assumir valores de 1 a 5; QT_M - quantidade total de Metas do Programa
DIMENSÃO DE ANÁLISE: ESFORÇO		
Trata do esforço realizado, em nível de utilização dos recursos orçamentários e entrega dos produtos, visando alcançar os objetivos descritos nos Compromissos do Programa.		
INDICADORES	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	FÓRMULA DOS INDICADORES
Indicador da Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa Ex_{OFF}	Expressar a execução orçamentário-financeira e física do Programa. Este Indicador é resultante da relação entre o somatório do número de ações que apresentam percentual de execução orçamentário-financeira e física na mesma faixa de execução e a quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa, no exercício de análise.	$\frac{\sum I_P}{\sum Q_A} \times 100$ Onde: I_P - número de ações que apresentam percentual de execução orçamentário-financeira e física na mesma faixa de execução. Q_A - quantidade de ações do Programa

Elaboração DAV/SMA/Seplan.

A apuração do ISDP de cada Programa do PPA e de seus componentes atribui um Grau de Desempenho, cujas métricas estão apresentadas abaixo:

Quadro 5 – Métricas e conceitos de Desempenho Sintético do Programa

ALTAMENTE DEFICIENTE	DEFICIENTE	REGULAR	BOM	ÓTIMO
$ISDP \leq 30$	$30 < ISDP \leq 50$	$50 < ISDP \leq 70$	$70 < ISDP \leq 90$	$ISDP > 90$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

As dimensões de análise do ISDP são desdobradas a seguir.

2.1.1. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PROGRAMA

Componente do PPA, O Indicador de Programa – IP é o elemento de verificação definido para captar as mudanças empreendidas pelo conjunto de Compromissos. São apurados no Sistema Fiplan pelos Órgãos e Entidades e permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos Compromissos cumpridos e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade⁵.

Como visto no tópico 2.1. a evolução dos Indicadores de Programa compõe o Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP. Assim, uma vez apurado a sua evolução é demonstrada em função da sua **polaridade**, da seguinte forma:

- (i) evolução positiva, valor apurado no sentido da sua polaridade, assumindo valor “+1”;
- (ii) evolução negativa, valor apurado no sentido contrário à sua polaridade, assumindo valor “-1”; ou
- (iii) evolução nula, valor apurado igual ao de referência, assumindo valor “0”.

O quadro a seguir apresenta as diferentes situações da evolução do Indicador de Programa e respectivos valores:

Quadro 6- Conceito da Evolução do Indicador

POLARIDADE DO INDICADOR	SENTIDO DA APURAÇÃO	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	CONCEITO DE EVOLUÇÃO
POSITIVA	Crescente	Positiva	+1
	Decrescente	Negativa	-1
	Constante	Nula	0
NEGATIVA	Crescente	Negativa	-1
	Decrescente	Positiva	+1
	Constante	Nula	0

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

- ⇒ Nas situações de **indisponibilidade dos dados** no período estabelecido, a apuração do Indicador é considerada **Inexistente** e o Indicador de Programa é considerado não válido para o cálculo da evolução, entretanto é computado no peso do cálculo do Indicador Ev_{IP} .
- ⇒ Nas situações de **não apuração dos dados** no período estabelecido, o indicador de Programa é considerado **Desconhecido** e, embora não seja possível verificar a sua evolução, é computado no quantitativo total de Indicadores válidos do Programa.

Visando qualificar as informações obtidas na apuração, a evolução do Indicador de Programa deverá ser explicada a partir da indicação do **principal motivo** que influenciou ou justificou seu comportamento no exercício de análise, segundo os parâmetros descritos a seguir, desdobrados em **Evolução Positiva** e **Evolução Negativa ou Nula**.

⁵ Ver manual: Elaborar Plano Plurianual 2020-2022 V 1.2.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Quadro 7 – Principais Motivos para Evolução Positiva

MOTIVO	QUESTÕES ORIENTADORAS
AMPLIAÇÃO/INCREMENTO DOS SERVIÇOS	Qual a principal ocorrência relacionada à ampliação ou ao incremento de serviços favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL	Qual a principal ampliação identificada na estrutura ou na capacidade instalada, no âmbito institucional, favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
APORTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS QUE FAVORECERAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Qual a principal ocorrência relacionada ao aporte de recursos orçamentários ou financeiros favoreceu a execução das ações? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS	Qual a principal incidência de demanda, não inicialmente prevista, que favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	Qual o principal fator conjuntural ou contextual ou do ambiente externo influenciou a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu a evolução positiva do Indicador?
INFLUÊNCIA DE FATORES OPERACIONAIS	Qual o principal fator operacional ou procedimental ou funcional (de funcionamento) influenciou a evolução do Indicador de Programa? Como esse fator favoreceu a evolução positiva do Indicador de Programa?
OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	Qual a principal oportunidade, parceria ou adesão viabilizada que favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
OTIMIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO	Qual a principal ocorrência relacionada à otimização ou ao aprimoramento de estratégia ou forma de atuação favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
SITUAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES FAVORÁVEIS	Qual a principal ocorrência de caráter normativo ou regulamentar ou de ordem legal ou contratual favoreceu ou influenciou a evolução positiva do indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do indicador de Programa?
OUTRO MOTIVO	Qual outro motivo, não identificado nos itens anteriores, favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como esse motivo favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Quadro 8– Principais Motivos para Evolução Negativa ou Nula

MOTIVO	QUESTÕES ORIENTADORAS
DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL	Qual a principal ocorrência identificada no âmbito institucional influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência dificultou ou impediu a evolução do Indicador de Programa?
IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL	Qual o principal fator operacional ou procedimental ou funcional (de funcionamento) influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
IMPEDIMENTOS DE ORDEM LEGAL/CONTRATUAL	Qual a principal ocorrência de ordem legal ou contratual favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
INDISPONIBILIDADE/ INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS	Qual a principal ocorrência relacionada à indisponibilidade ou insuficiência ou ao contingenciamento de recursos orçamentários ou financeiros favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	Qual o principal fator conjuntural ou contextual ou do ambiente externo que favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
REDUÇÃO NÃO PREVISTA DA DEMANDA	Qual a principal redução de demanda verificada que favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
SITUAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES DESFAVORÁVEIS	Qual a principal ocorrência, de caráter normativo ou regulamentar, impactou ou dificultou a execução das ações? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
SUBREGISTROS/ ERROS/ DIFICULDADES NA APURAÇÃO	Qual o principal subregistro, erro ou dificuldade identificado que influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator influenciou a apuração do indicador?
OUTRO MOTIVO	Qual outro motivo, não identificado nos itens anteriores, favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse motivo favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do indicador de Programa?

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

2.1.2. INDICADOR DA EFICÁCIA DAS METAS DO PROGRAMA

A eficácia compreende a verificação, a cada exercício do PPA, do **percentual de apuração da Meta**, por meio de valores apurados no processo de Monitoramento⁶, cujos cálculos deverão considerar o que segue.

⁶ Ver manual: Monitorar Programa de PPA V 1.1.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

a. Eficácia da Meta com relação ao valor planejado para o exercício de análise:

$$Eficácia = \frac{\text{Valor apurado da Meta até o exercício}}{\text{Valor Planejado da Meta até o exercício}} \times 100$$

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se o valor planejado para o exercício de análise for diferente de zero (0);
- (ii) se houver apuração no exercício de análise;
- (iii) se a apuração do exercício anterior não exceder o valor de alcance (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).

b. Eficácia da Meta com relação ao valor de alcance:

$$Eficácia = \frac{\text{Valor apurado da Meta até o exercício}}{\text{Valor de alcance da Meta no PPA}} \times 100$$

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se não houver valor planejado para o exercício de análise;
- (ii) se houver apuração no exercício de análise;
- (iii) se a apuração do exercício anterior exceder o valor de alcance da meta (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).

c. Metas que expressam variação

$$Eficácia = \text{Valor Apurado}$$

Nesse caso, é condição válida para o cálculo da eficácia:

- (i) se o valor apurado for negativo.

Não fazem parte do escopo as Metas que, até o exercício de análise, não apresentarem valores planejados e apurados .

O quadro a seguir apresenta as métricas atribuídas aos graus de Eficácia das Metas:

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Quadro 9 - Graus de Eficácia das Metas

GRAUS DE EFICÁCIA	CONCEITOS ASSOCIADOS	FAIXAS
1	Altamente Deficiente	$Eficácia \leq 30$
2	Deficiente	$30 < Eficácia \leq 50$
3	Regular	$50 < Eficácia \leq 70$
4	Bom	$70 < Eficácia \leq 90$
5	Ótimo	$Eficácia > 90$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

2.1.3. INDICADOR DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E FÍSICA DO PROGRAMA

A execução orçamentário-financeira e física das Ações Orçamentárias (por meio da entrega dos respectivos produtos) é verificada a cada exercício i do quadriênio.

Ex_{OFF} – Indicador da Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa.

$$Ex_{OFF} = \frac{\sum I_P}{\sum Q_A} \times 100$$
$$I_P = \begin{cases} 1, & \text{se execução física e financeira menor que 30\%} \\ 1, & \text{se execução física e financeira estiver entre 30\% e 50\%} \\ 1, & \text{se execução física e financeira estiver entre 50\% e 70\%} \\ 1, & \text{se execução física e financeira estiver entre 70\% e 90\%} \\ 1, & \text{se execução física e financeira maior que 90\%} \\ 0, & \text{Caso contrário} \end{cases}$$

I_P – assume os valores 0 ou 1 de acordo como apresentado acima

Q_A – Quantidade de ações do programa

2.2. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE - IC

Essa análise é realizada para os Programas e Secretarias de Estado/Órgão equivalente, considerando as Metas e Iniciativas que compõem os Compromissos. Nas duas perspectivas a comparação ocorre com base nas Ações Orçamentárias a elas associadas.

Para este fim, são estabelecidas relações entre Iniciativas e Ações e de Metas e Ações e, a partir de faixas de valores resultantes, são classificadas a Eficiência e a Eficácia dos esforços empreendidos.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

2.2.1. RELAÇÃO ENTRE INICIATIVAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O percentual de **execução física** das Ações Orçamentárias é obtido considerando a quantidade programada na LOA em execução e concluída (soma das entregas com e sem pendência) em relação a Quantidade Atual – quantidade programada na LOA atualizada.

Na análise da eficácia da programação física das Ações Orçamentárias são consideradas as seguintes faixas:

Quadro 10 –Conceitos e Faixas da Eficácia da Execução Física

CONCEITO	FAIXAS
Altamente Deficiente	$Eficácia \leq 30$
Deficiente	$30 < Eficácia \leq 50$
Regular	$50 < Eficácia \leq 70$
Bom	$70 < Eficácia \leq 90$
Ótimo	$Eficácia > 90$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

O percentual de **execução orçamentário-financeira** das Ações Orçamentárias considera o Valor Liquidado em relação ao Orçado Atual do exercício.

Na análise da eficiência da execução orçamentário-financeira das Ações Orçamentárias são consideradas as seguintes faixas:

Quadro 11 –Conceitos e Faixas da Eficiência da Execução Orçamentário-Financeira

CONCEITO	FAIXAS
Altamente Deficiente	$Eficiência \leq 30$
Deficiente	$30 < Eficiência \leq 50$
Regular	$50 < Eficiência \leq 70$
Bom	$70 < Eficiência \leq 90$
Ótimo	$Eficiência > 90$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

2.2.2. RELAÇÃO ENTRE METAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com relação às Metas, vale destacar que:

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

- ⇒ O percentual de apuração das Metas é obtido considerando o valor apurado em relação ao valor planejado, pactuado pelo Órgão na pretensão anual das Metas.

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se o valor planejado para o exercício de análise for diferente de zero (0);
- (ii) se houver apuração no exercício de análise;
- (iii) se a apuração do exercício anterior não exceder o valor de alcance (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).

- ⇒ O percentual de apuração das Metas é obtido considerando o valor apurado em relação ao valor de alcance das Metas.

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se não houver valor planejado para o exercício de análise;
- (ii) se houver apuração no exercício de análise;
- (iii) se a apuração do exercício anterior exceder o valor de alcance da meta (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).

- ⇒ O percentual de apuração das Metas é obtido considerando o próprio valor apurado, quando a Meta expressar variação percentual.

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se o valor apurado for negativo.

Na análise da eficácia das Metas são consideradas as seguintes faixas:

Quadro 12 –Faixas da Eficácia das Metas

FAIXAS	
$Eficácia \leq 10$	$70 < Eficácia \leq 130$
$10 < Eficácia \leq 30$	$130 < Eficácia \leq 190$
$30 < Eficácia \leq 50$	$190 < Eficácia \leq 240$
$50 < Eficácia \leq 70$	$240 < Eficácia \leq 500$
$Eficácia > 500$	

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

- ⇒ O percentual de execução orçamentário-financeira é calculado com base na média dos percentuais⁷ da execução orçamentário-financeira das Ações Orçamentárias associadas, no período do PPA.

⁷ O percentual de execução orçamentário-financeira é calculado com base na relação entre o valor liquidado e o valor orçado atual de cada ano.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

Na análise da eficiência das Metas é considerada a execução orçamentário-financeira nas seguintes faixas:

Quadro 12 – Conceitos e Faixas da Eficiência das Metas

CONCEITO	FAIXAS
Altamente Deficiente	$Eficiência \leq 30$
Deficiente	$30 < Eficiência \leq 50$
Regular	$50 < Eficiência \leq 70$
Bom	$70 < Eficiência \leq 90$
Ótimo	$Eficiência > 90$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

2.2.3. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE NAS PERSPECTIVAS DE INICIATIVAS E METAS

Para análise de compatibilidade entre as realizações e os recursos aplicados são utilizados Indicadores que visam demonstrar as execuções física e orçamentário-financeira, em diversos níveis ou escalas, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Quadro 13 - Indicadores de Compatibilidade entre Execuções Física e Orçamentário-Financeira – Perspectiva das Iniciativas

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Refere-se às Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente executadas e em execução, representado por entregas de bens ou serviços aos beneficiários, no exercício em análise, que apresentam percentual de Execução Física superior ao percentual da Execução Orçamentário-Financeira. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo da Execução Física; (ii) Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade física e orçamentário-financeira		
ETAPA: Cálculo da Execução Física (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com execução física concluída.	Expressar o quantitativo de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente concluídas no exercício em análise.	Q_{FC}

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Quantidade de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com execução física em andamento.	Expressar o quantitativo de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente em andamento.	Q_{FA}
Quantidade de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias planejadas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	Expressar o quantitativo de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente previstas na Quantidade Atual da programação orçamentária.	Q_{PA}
Percentual da Execução Física do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - Ex_{Fis}	Expressar o percentual da Execução Física das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , a partir do somatório das variáveis Q_{FC} e Q_{FA} , em relação à variável Q_{PA}	$\left(\frac{Q_{FC} + Q_{FA}}{Q_{PA}}\right) \times 100$

ETAPA: Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)

Variável	Objetivo	Representação
Valor Liquidado do Ano	Expressar o valor liquidado, em reais, no exercício financeiro das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	V_{Liq}
Valor Orçado Atual do Ano	Expressar o valor orçado atual, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	$V_{OrçAtual}$
Percentual de Execução Financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - Ex_{Fin}	Expressar o percentual da Execução Financeira das Ações orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor orçado atual	$\left(\frac{V_{Liq}}{V_{OrçAtual}}\right) \times 100$

ETAPA: Cálculo da Compatibilidade orçamentário-financeira e física (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)

Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Execução Física superior ao percentual de Execução Financeira	Expressar a quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual da Execução Física superior ao percentual de Execução Financeira. Se $Ex_{Fis} > Ex_{Fin}$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_1 = \sum Q_A, se \begin{matrix} Ex_{Fis} \\ > Ex_{Fin} \end{matrix}$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar a quantidade total de Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	$Qt_A = \sum Q_A$
Cálculo do Indicador de Compatibilidade		
Percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Execução Física superior ao percentual de Execução Orçamentário-Financeira.	Expressar o percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física superior ao percentual de Execução Orçamentário-Financeira.	$\left(\frac{X_1}{Qt_A}\right) \times 100$
Indicador de Compatibilidade - Ações Orçamentárias com percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual Execução Orçamentário-Financeira⁸		
Refere-se às Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente executadas e em execução, representado por entregas de bens ou serviços aos beneficiários, no exercício em análise, que apresentam percentual da Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira. Este indicador é resultante da relação entre duas variáveis: (i) Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira e (ii) Total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Execução Física superior a 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira	Expressar a quantidade de Ações Orçamentárias que apresentam percentual da Execução Física superior a 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira. Se $Ex_{Fis} > Ex_{Fin} \times 0,8$ então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_2 = \sum Q_A,$ se $Ex_{Fis} > Ex_{Fin} \times 0,8$

⁸ O indicador que considera 80% do percentual de execução orçamentário-financeira visa captar as execuções físicas no limite de aproximação entre os valores físicos executados e orçamentário-financeiros, os quais são excluídos nas circunstâncias em que o percentual de execução física é maior em relação ao percentual da execução orçamentário-financeira. Sendo arbitrado 80%, portanto, pelo princípio da simplificação e economicidade, visto que as aproximações sucessivas aos limites entre os dois valores têm um elevado dispêndio de recursos tecnológicos e humanos para calcular.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	Expressar a quantidade total de Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa.	$Qt_A = \sum Q_A$
Percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira.	Expressar o percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira.	$\left(\frac{X_2}{Qt_A}\right) \times 100$
Indicador de Compatibilidade - Ações Orçamentárias com percentual Execução Física superior aos 80%⁹ do percentual da Execução Orçamentário-Financeira e Percentual de Execução Orçamentário-Financeira superior a 50%		
Refere-se às Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente executadas e em execução, representado por entregas de bens ou serviços aos beneficiários, no exercício em análise, que apresentam percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira e com percentual de Execução Orçamentário-Financeira superior a 50%. Este indicador é resultante da relação entre duas variáveis: (i) Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa com Execução Física superior aos 80% do percentual da sua Execução Orçamentário-Financeira e com percentual de Execução Orçamentário-Financeira superior a 50%; e (ii) Total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira e percentual de Execução Orçamentário-Financeira superior a 50%	Expressar a quantidade de Ações Orçamentárias que apresentam percentual da Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-Financeira e percentual de Execução Orçamentário-Financeira superior a 50%. Se $Ex_{Fis} > Ex_{Fin} \times 0,8$ e $Ex_{Fin} > 50\%$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_3 = \sum Q_A,$ Se Ex_{Fis} $> Ex_{Fin} \times 0,8$ e Ex_{Fin} $> 50\%$

⁹ O indicador que considera 80% do percentual de execução orçamentário-financeira visa captar as execuções físicas no limite de aproximação entre os valores físicos executados e orçamentário-financeiros, os quais são excluídos nas circunstâncias em que o percentual de execução física é maior em relação ao percentual da execução orçamentário-financeira. Sendo arbitrado 80%, portanto, pelo princípio da simplificação e economicidade, visto que as aproximações sucessivas aos limites entre os dois valores têm um elevado dispêndio de recursos tecnológicos e humanos para calcular.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar a quantidade total de Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa	$Qt_A = \sum Q_A$
Percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-financeira e Percentual de Execução Orçamentário-financeira superior a 50%	Expressar o percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física superior aos 80% do percentual da Execução Orçamentário-financeira e percentual de Execução Orçamentário-financeira superior a 50%. Métrica de desempenho atribuída: ações orçamentárias com desempenho ao menos Regular.	$\left(\frac{X_3}{Qt_A}\right) \times 100$
Indicador de Compatibilidade - Ações Orçamentárias com Percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%		
Refere-se às Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente executadas e em execução, representado por entregas de bens ou serviços aos beneficiários, no exercício em análise, que apresentam percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% . Este indicador é resultante da relação entre duas variáveis: (i) Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%; (ii) Total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%.	Expressar o quantitativo de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%. Se $Ex_{Fis} > 70\%$ e $Ex_{Fin} > 70\%$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_4 = \sum Q_A$, $Se\ Ex_{Fis} > 70\% \text{ e } Ex_{Fin} > 70\%$
Quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar a quantidade total de Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	$Qt_A = \sum Q_A$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR AO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de execução física maior que 70% e percentual execução orçamentário-financeira maior que 70%.	Expressar o percentual da Execução Física das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de execução física maior que 70% e percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% em relação a Quantidade de Ações Orçamentárias. Métrica de desempenho atribuída: Ações orçamentárias com desempenho ao menos Bom.	$\left(\frac{X_4}{Qt_A}\right) \times 100$
--	--	--

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

Quadro 14 - Indicadores de Compatibilidade entre Apuração das Metas e Execução Orçamentário-Financeira – Perspectiva das Metas

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM PERCENTUAL DE APURAÇÃO SUPERIOR AO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Refere-se às Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente apuradas, no exercício em análise, que apresentam percentual de Apuração superior ao percentual de Execução Orçamentário-Financeira. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do percentual da Apuração das Metas; (ii) Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade das Metas.

ETAPA: Cálculo do Percentual da Apuração (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)

Variável	Objetivo	Representação
Valor Apurado das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar o valor apurado das Metas do Programa ou Secretaria / Órgão equivalente.	V_{Ap}
Valor Planejado das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar o valor planejado, conforme pactuação com os Órgãos na pretensão anual das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	V_{Plan} ou V_{Alc} conforme item 2.2.2
Percentual da Apuração das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - $P_{ApMetas}$	Expressar o percentual da Apuração das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , a partir da relação entre o valor apurado e o valor planejado ou valor de alcance.	$\left(\frac{V_{Ap}}{V_{Plan} \text{ ou } V_{Alc}}\right) \times 100$

ETAPA: Cálculo do Percentual da Execução Orçamentário-Financeira (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)

Variável	Objetivo	Representação
Valor Liquidado de cada ano	Expressar o valor liquidado, em reais, no exercício financeiro das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	V_{LiqA}

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM PERCENTUAL DE APURAÇÃO SUPERIOR AO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Valor Orçado Atual de cada Ano	Expressar o valor orçado atual, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	$V_{OrçAtualA}$
Percentual de Execução Orçamentário-financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente de cada ano - Ex_{OF}	Expressar o percentual da Execução Orçamentário-financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor orçado atual	$\left(\frac{V_{LiqA}}{V_{OrçAtualA}} \right) \times 100$
Média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira - $\overline{Ex}_{OF}$	Expressar a média dos percentuais da Execução Orçamentário-financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor orçado atual de cada ano	$\frac{\sum Ex_{OF}}{Qt_{AnosEx}}$
ETAPA: Cálculo da Compatibilidade da Apuração das Metas (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Apuração superior ao percentual de Execução Orçamentário-financeira	Expressar a quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Apuração superior ao percentual de Execução Orçamentário-financeira. Se $P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF}$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0.	$X_5 = \sum Qt \text{ Metas}$ $Se P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF}$
Quantidade total de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com Ações Orçamentárias	Expressar a total de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com Ações Orçamentárias.	$Qt_M = \sum Qt \text{ Metas}$
Cálculo do Indicador de Compatibilidade		
Percentual de Metas com percentual de Apuração Superior ao Percentual da execução orçamentário-financeira	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , com percentual de apuração Superior ao percentual da execução orçamentário-financeira. Se $P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF}$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$\left(\frac{X_5}{Qt_M} \right) \times 100$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM PERCENTUAL DE APURAÇÃO SUPERIOR AO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Indicador de Compatibilidade - Metas com percentual de Apuração superior aos 80%¹⁰ do percentual de Execução Orçamentário-Financeira

Refere-se às Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente apuradas, no exercício em análise, que apresentam percentual de Apuração superior aos 80% do percentual de Execução Orçamentário-Financeira. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do percentual da Apuração das Metas; (ii) Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade das Metas

Cálculo do Indicador de Compatibilidade

Quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Apuração superior aos 80% do percentual de Execução Orçamentário-financeira	Expressar a quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de Apuração superior aos 80% do percentual de Execução Orçamentário-financeira. Se $P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF} \times 0,8$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_6 = \sum Qt \text{ Metas}$ $Se P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF} \times 0,8$
Percentual de Metas com percentual de Apuração Superior aos 80% do Percentual da execução orçamentário-financeira	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, com percentual de apuração Superior aos 80% do percentual da execução orçamentário-financeira. Se $P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF} \times 0,8$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$\left(\frac{X_6}{Qt_M} \right) \times 100$

Indicador de Compatibilidade - Metas com Apuração superior aos 80%¹⁰ do percentual de Execução Orçamentário-Financeira e de execução orçamentário-financeira superior a 50%

Refere-se às Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente apuradas, no exercício em análise, que apresentam percentual de Apuração superior aos 80% do percentual de Execução Orçamentário-Financeira e percentual da execução orçamentário-financeira superior a 50%. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do percentual da Apuração das Metas; (ii) Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade das Metas

Cálculo do Indicador de Compatibilidade

Quantidade de Metas com percentual de Apuração Superior aos 80% do Percentual da execução orçamentário-financeira e percentual de execução orçamentário-financeira superior a 50%	Expressar a quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, com percentual de apuração Superior aos 80% do percentual da execução orçamentário-financeira e percentual de execução orçamentário-financeira superior a 50%. Se $P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF} \times 0,8$ e $\overline{Ex}_{OF} > 50\%$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0.	$X_7 = \sum Qt \text{ Metas}$ $Se P_{ApMetas} > \overline{Ex}_{OF} \times 0,8$ $e \overline{Ex}_{OF} > 50\%$
---	--	--

¹⁰ O indicador que considera 80% do percentual de execução orçamentário-financeira visa captar as execuções físicas no limite de aproximação entre os valores físicos executados e orçamentário-financeiros, os quais são excluídos nas circunstâncias em que o percentual de execução física é maior em relação ao percentual da execução orçamentário-financeira. Sendo arbitrado 80%, portanto, pelo princípio da simplificação e economicidade, visto que as aproximações sucessivas aos limites entre os dois valores têm um elevado dispêndio de recursos tecnológicos e humanos para calcular.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM PERCENTUAL DE APURAÇÃO SUPERIOR AO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Percentual de Metas com percentual de Apuração Superior aos 80% do Percentual da execução orçamentário-financeira e percentual de execução orçamentário-financeira superior a 50%	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , com percentual de apuração Superior aos 80% do percentual da execução orçamentário-financeira e percentual de execução orçamentário-financeira superior a 50%. Se $P_{ApMetas > 80\%} > \overline{Ex_{OF > 50\%}}$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0 Métrica de Desempenho: metas com desempenho ao menos Regular.	$\left(\frac{X_7}{Qt_M} \right) \times 100$
---	---	--

Indicador de Compatibilidade - Metas com percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%

Refere-se às Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente apuradas, no exercício em análise, que apresentam percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do percentual da Apuração das Metas; (ii) Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade das Metas

Cálculo do Indicador de Compatibilidade

Quantidade de Metas com percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%	Expressar a quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , com percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%. Se $70\% > P_{ApMetas} \leq 130\%$ e $\overline{Ex_{OF}} > 70\%$, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0.	$X_8 = \sum Qt \text{ Metas se,}$ $70\% > P_{ApMetas} \leq 130\%$ $\text{e } \overline{Ex_{OF}} > 70\%$
Percentual de Metas com percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente , com percentual de Apuração entre 70% e 130%, com percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70%. Se $\%APUR \text{ METAS} > 70\%/130\%$ MédPerExOF70%, então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0 Métricas de desempenho: metas com desempenho ao menos Bom.	$\left(\frac{X_8}{Qt_M} \right) \times 100$

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

2.3. INDICADOR DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

Pretende contribuir para gestão de risco, demonstrando o quanto as despesas de exercícios anteriores representam do valor liquidado total do ano em análise e permitir, a partir da sua análise, estabelecer uma relação entre execução física das entregas da LOA e as despesas registradas na execução orçamentário-financeira do exercício.

O DEA refere-se às despesas de exercícios anteriores, liquidadas no elemento de despesa 92 no exercício atual, em relação ao liquidado total.

Quadro 15 – Indicador de Despesas de Exercícios Anteriores

VARIÁVEL	OBJETIVO	REPRESENTAÇÃO
Percentual de despesas de exercícios anteriores liquidadas no exercício atual (DEA)	Demonstrar o quanto as despesas de exercícios anteriores representam do valor liquidado total, para os componentes Programas, Órgãos, Metas e Ações (i).	$\left(\frac{V_{LiqElem92}}{V_{LiqTot}(ANO)} \times 100 \right)$ $V_{LiqElem92}$ é o valor liquidado no elemento de despesa 92 para cada componente (i). $V_{LiqTot}(ANO)$ é o valor liquidado total do ano em análise para cada componente (i).

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

2.4. INDICADOR DE PREVISÃO DE RESTOS A PAGAR – RP

A previsão de inscrição em restos a pagar (RP), por meio da análise do percentual dos valores empenhados não pagos em relação ao empenhado ao final do exercício, busca evidenciar se haverá este tipo de gasto no próximo exercício, contribuindo também para gestão de risco.

Quadro 16 – Indicador de Previsão de Restos a Pagar

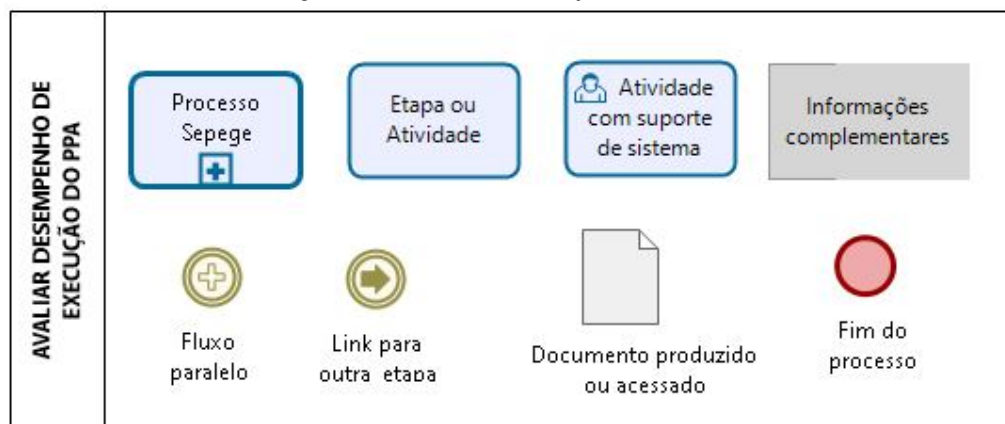
VARIÁVEL	OBJETIVO	REPRESENTAÇÃO
Previsão de inscrições em restos a pagar no final de cada exercício (RP)	Demonstrar a previsão de inscrição em restos a pagar ao final de cada exercício, para os componentes Programas, Órgãos, Metas e Ações (i).	$\left(100 - \left(\frac{V_{Pago}}{V_{Empenhado}} \right) \right) \times 100$ V_{Pago} é o valor registrado no Fiplan na situação de pago no final do exercício para cada componente (i). $V_{Empenhado}$ é o valor registrado no Fiplan na situação empenhado no final do exercício para cada componente (i).

Elaboração: DAV/SMA/Seplan

3. O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

Aqui serão detalhadas atividades e procedimentos do processo Avaliar Desempenho Execução do PPA. Para compreensão dos diagramas, memorize os padrões de notação adotados.

Figura 2- Padrões de Notação do Processo

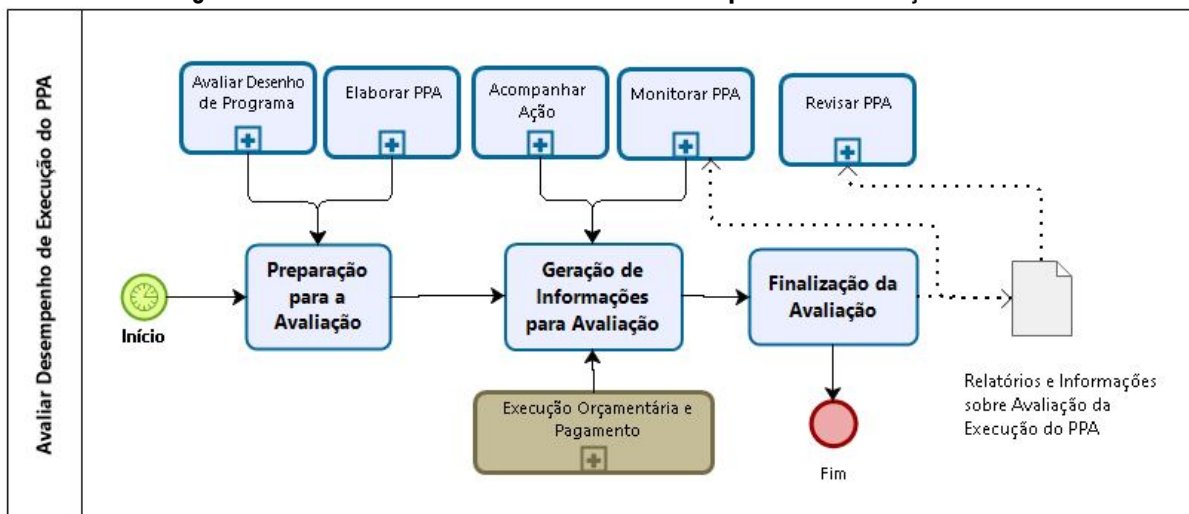


Elaboração: APG/Seplan

As atividades do processo foram estruturadas em três etapas conforme a seguir.

- **Preparação para Avaliação;**
- **Geração de Informações para Avaliação;**
- **Finalização da Avaliação.**

Figura 3 - Fluxo Geral do Processo Avaliar Desempenho da Execução do PPA



Elaboração: APG/Seplan. Em marrom: processo da Secretaria da Fazenda.

3.1. PREPARAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO

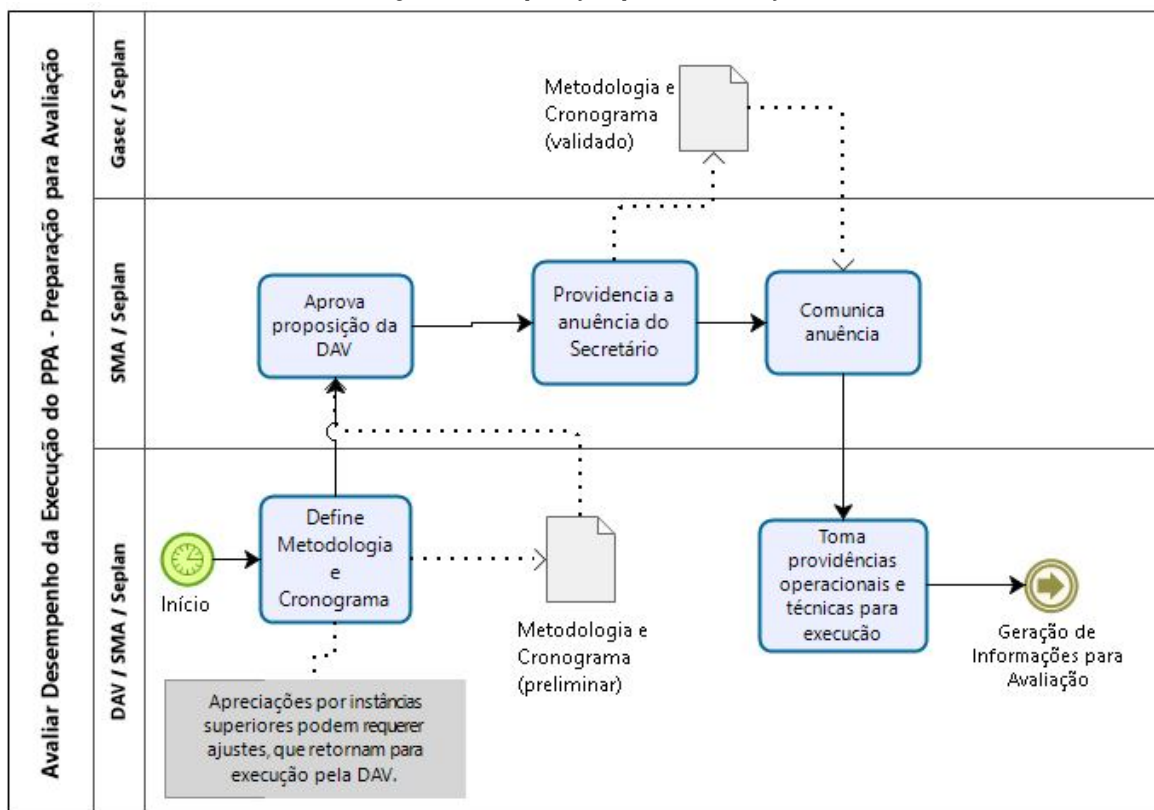
Nesta etapa são criadas as condições para a realização do processo a partir da definição, validação e alinhamento da metodologia e de sua operacionalização. O diagrama detalhando essa etapa é apresentado adiante.

Definido o método a ser aplicado, a DAV/SMA procede a consultas e apreciações sistemáticas das informações geradas pelos processos do Sepege, seja por meio de relatórios gerados no Sistema Fiplan, seja por outro instrumento ou recurso disponível. De especial importância são as informações decorrentes dos processos de acompanhamento e monitoramento.

No Sistema Fiplan são relevantes os dados relacionados aos componentes do PPA a serem considerados para o processo, quais sejam: Indicadores, Metas, Iniciativas, Ações Orçamentárias, Produtos, Públicos, Beneficiários e outros.

A partir dessas análises, são identificadas as necessidades de ajustes, complementações e adequações informacionais e, juntamente com a APG/Seplan, são definidos os requisitos de geração de dados visando atender as necessidades do método estabelecido, cabendo à DAV/SMA o acompanhamento dos trabalhos e a homologação dos produtos.

Figura 4 - Preparação para a Avaliação



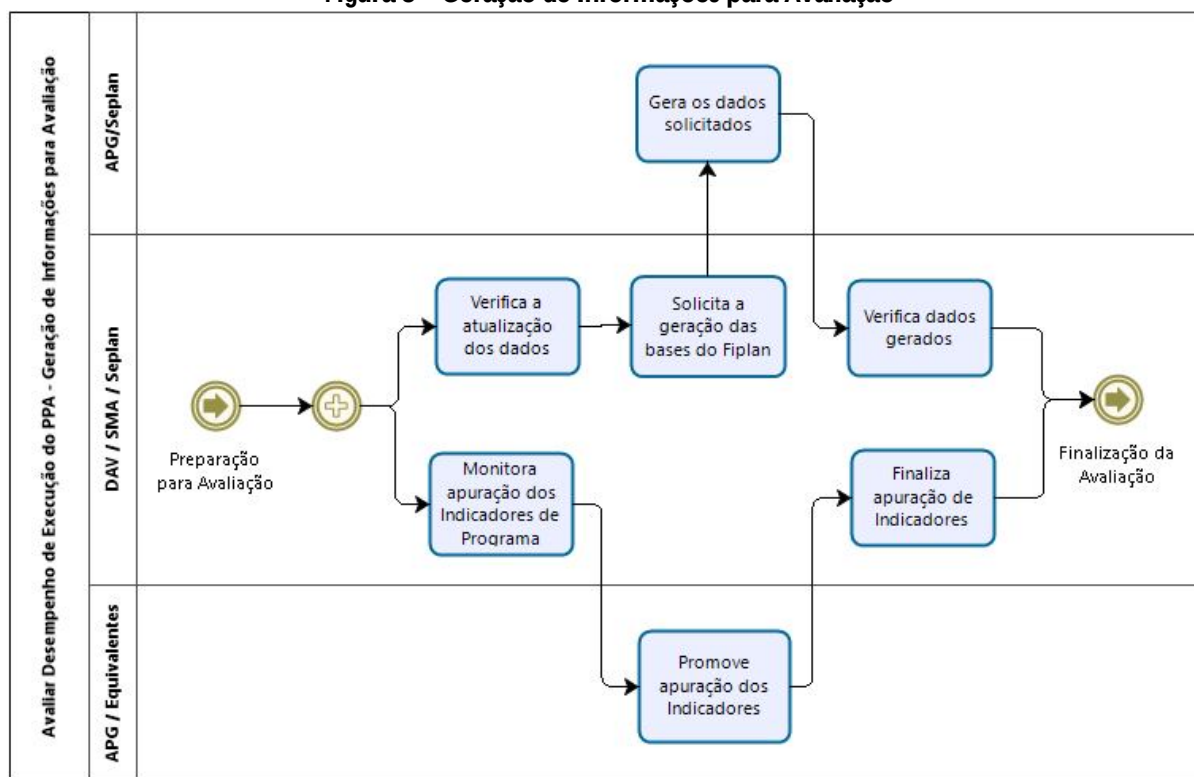
Elaboração: APG/Seplan

3.2. GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Essa etapa acontece a partir de captura de dados coletados sobre:

- ✓ as Iniciativas e Produtos das Ações Orçamentárias, no processo de Acompanhamento;
- ✓ a evolução das Metas, no processo de Monitoramento;
- ✓ a evolução da execução orçamentário-financeira;
- ✓ a apuração dos Indicadores de Programa.

Figura 5 – Geração de Informações para Avaliação



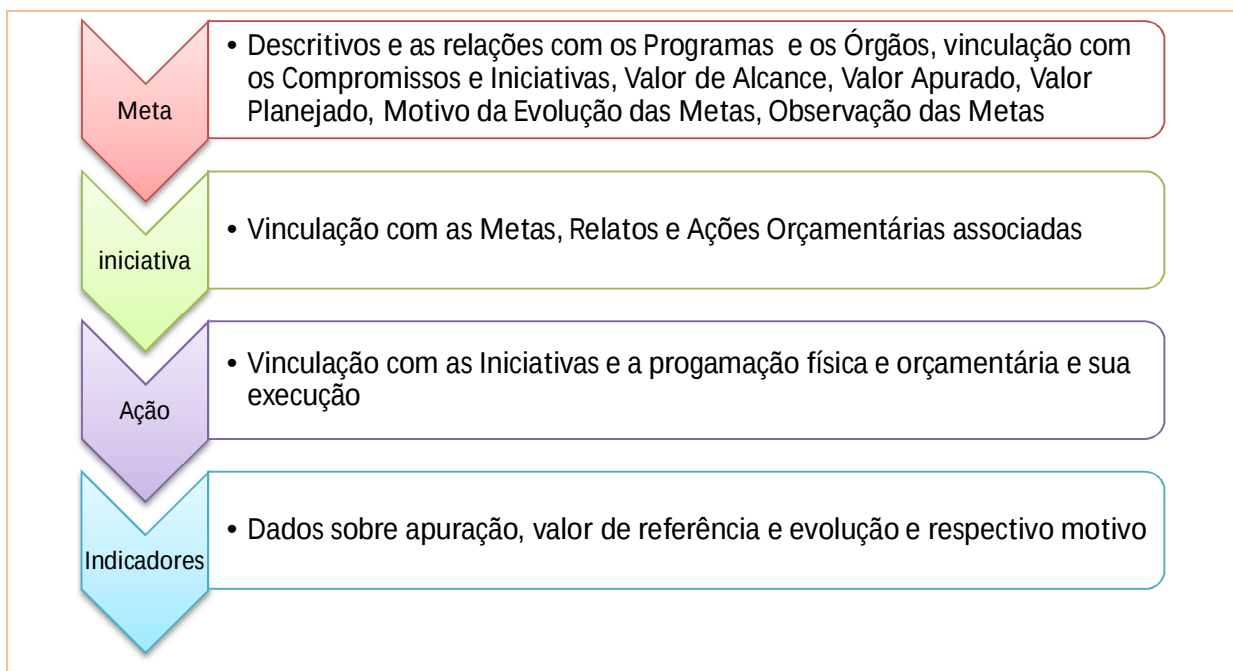
Elaboração: APG/Seplan

Os insumos relacionados aos processos de Acompanhamento e Monitoramento, assim como a apuração dos Indicadores, envolvem a atuação articulada entre as Diretorias da SMA, os Órgãos Setoriais e as respectivas Unidades Setoriais de Planejamento - USP.

Já os dados de execução orçamentária e financeira são extraídos dos processos de Execução Orçamentária e Pagamento, sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

É essencial que os dados sejam atualizados nos prazos definidos no Sistema Fiplan, fonte de geração das informações necessárias.

Figura 6 – Informações Extraídas no Sistema Fiplan



Elaboração: APG/Seplan

3.3. FINALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Nessa etapa os dados e informações associados às Dimensões de Desempenho - **Resultado e Esforço** - são processadas, consolidadas e analisadas em ambiente de desenvolvimento integrado (RStudio e Software R) utilizando a linguagem R Markdown, de modo a conformar a Avaliação de Desempenho da Execução do PPA.

A consolidação da Avaliação é efetuada segundo o cronograma e os critérios metodológicos definidos, gerando conteúdo específico para atribuir conceitos¹¹ objetivos e padronizados de desempenho dos Programas.

A DAV/SMA mantém controle dos prazos estabelecidos para fornecimento das informações e, uma vez expirados, realiza análise qualitativa dos dados consolidados e registro das conclusões técnicas e avaliativas relacionadas ao Desempenho da Execução do PPA, sistematizando em diversos formatos.

Os seguintes aspectos são observados:

- ✓ a data limite de referência dos dados apurados para pautar a Avaliação de Desempenho da Execução do PPA é **31/12** do exercício de referência da avaliação;
- ✓ a DAV/SMA elabora o Relatório de Avaliação da Execução de Desempenho do PPA, com análise do desempenho dos componentes na perspectiva dos Programas e dos Órgãos;
- ✓ sendo o PPA um instrumento de planejamento quadrienal, o Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA tem caráter parcial nos anos I, II e III do seu período de vigência, e caráter final, quando referente ao ano IV do quadriênio;

¹¹ Conforme itens 2.1 e 2.2 deste Manual

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

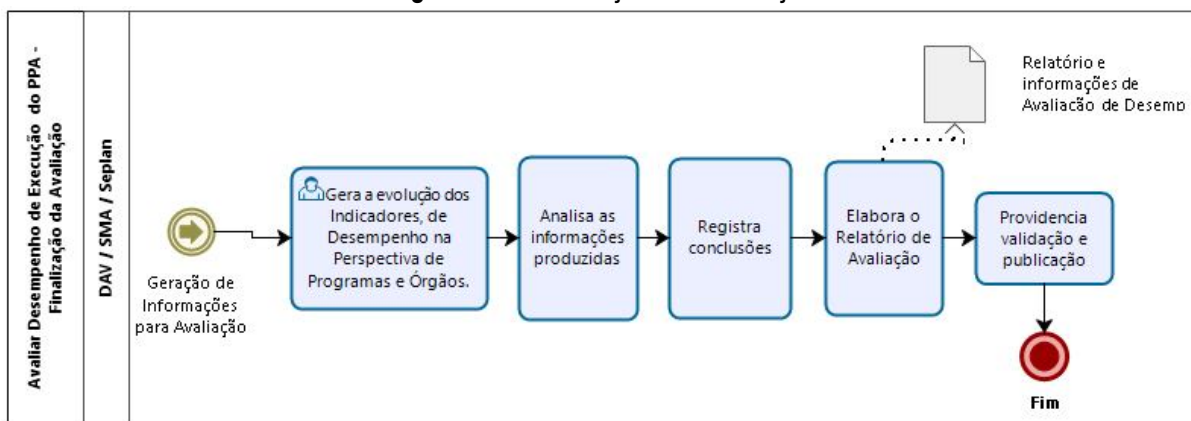
Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

- ✓ o Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA apresenta as informações consolidadas em cada exercício de referência da avaliação.

O Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA, após anuência do Gabinete do Secretário, é disponibilizado no sítio oficial da Secretaria do Planejamento até 60 dias após o encaminhamento, à Assembleia Legislativa, do Relatório de Prestação de Contas Anual do Governador (Art. 5º da Lei Nº 14.393/2021).

A execução dessa etapa é demonstrada na Figura a seguir.

Figura 7 – Finalização da Avaliação



Elaboração: APG/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.0 2021 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Monitoramento e Avaliação

CONTROLE DE MUDANÇAS

As mudanças nas versões posteriores possuem indicações dos principais tópicos e são registradas sempre tendo como referência mês e ano de publicação.

MÊS/ANO	VERSÃO	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
04/2022	2.0	Documento Original para o PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2021.	SMA - Gabinete